SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 921/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor tendo em vista o Processo nº **23073.005198/2018-05**,

R E S O L V E:

I – Considerar concedido à servidora **FRANCILENE DE AGUIAR PARENTE,** ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **20 de janeiro a 19 de maio de 2018.**

II - A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Cleide Raiol Nascimento
Pró-Reitora, em exercício